PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO

AO EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ / 2025.

Requer envio da indicação ao Prefeito Municipal de Ilhéus, para que seja realizado serviços de ampliação da frota de ônibus coletivo urbano e o restabelecimento da circulação regular no trecho que atende ao distrito do Acuípe**.**

SENHOR PRESIDENTE;

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta, SOLICITA a Vossa Excelência que envie um Oficio ao Exmo. Sr Prefeito Valderico Luiz Reis Junior - Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe através da Secretaria competente que seja realizada serviços de ampliação da frota de ônibus coletivo urbano e o restabelecimento da circulação regular no trecho que atende o distrito do Acuípe.

A atual escassez de veículos disponíveis e a irregularidade nos horários têm prejudicado gravemente os moradores locais, que enfrentam grandes dificuldades para se locomover até o centro da cidade, seja para trabalhar, estudar, ter acesso à saúde ou demais serviços essenciais. Muitos têm recorrido a alternativas mais caras e inseguras, o que agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, solicitamos que seja realizada uma análise técnica e administrativa com vistas ao aumento da frota de ônibus no trajeto que liga a sede municipal ao Acuípe**,** bem como a criação (ou retomada) de horários fixos e mais frequentes, especialmente nos turnos da manhã e final da tarde, que são os de maior demanda. Reforçamos que essa medida trará inúmeros benefícios à população e contribuirá significativamente para a inclusão, mobilidade urbana e dignidade dos cidadãos do Acuípe.

ANTE O EXPOSTO, IMPÕE-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS NO TRAJETO QUE LIGA A SEDE MUNICIPAL AO ACUÍPE,

BEM COMO A CRIAÇÃO (OU RETOMADA) DE HORÁRIOS FIXOS E MAIS FREQUENTES. NESTES TERMOS, ESPERA RESPOSTAS OFICIAIS E ATENDIMENTO.



MARCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR